

REQUERIMENTO
(Do Senhor João Campos e outros)

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300 de 2008, que “Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, que “Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.”

Sala de Sessões, de de 2010.

JOÃO CAMPOS
Dep. Federal